



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

CONTRATO N° 43/2021- GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011338/2020-11

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 43/2021-SR/PF/RJ, QUE FAZEM ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO** inscrito no CPF sob o nº 029.224.666-80, portador da Carteira de Identidade nº 77069, OAB/MG, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 559/2020 – DG/PF, de 24 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 98 em 25 de maio de 2020, e a delegação de competência conforme Portaria nº 12.595-DG/PF/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 04/06/2020 doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 04.602.789/0001-01 , sediada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Uguape - Ilhéus / BA - CEP:45.658-335, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR** portador da Carteira de Identidade nº 174569327 , e CPF nº 240.115.505-82, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08455.011338/2020-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 12/2020, UASG: 201057, Processo 19973.107779/2020-76**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Desktop Ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNTD.	VALOR	VALOR TOTAL
P 12/2020 - Item 06 - Grupo II	Notebook Tipo II - Padrão	Unidade	436	R\$ 4.596,00	R\$2.003.856,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$2.003.856,00 (dois milhões, três mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **00001/200356**

Fonte: **0100000000**

Programa de Trabalho: **06181501627260001**

Elemento de Despesa: **449052**

PI: **PF9990APO21**

Nota de Empenho: **2021NE000477 no valor de R\$2.003.856,00 (dois milhões, três mil oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

7.2. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei n. 8.666 de 1993, com validade durante a execução do contrato por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no valor de **R\$60.115,68 (sessenta mil cento e quinze reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato .

7.3. No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da **CONTRATANTE**, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia.

7.3.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

7.3.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.12.2

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL- 01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO
Superintendente Regional -SR/PF/RJ
CONTRATANTE

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR
Representante legal da empresa DATEN tecnologia Ltda.
CPF nº 240.115.505-82
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1-Mariá da Silva Santos
CPF 537.506.597-53

2-

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO, Superintendente Regional**, em 14/12/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 14/12/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 14/12/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21369038** e o código CRC **E79DA8E8**.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.003323/2020-97.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na superintendência regional da polícia federal no estado do piauí. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 29.087,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.002454/2020-57.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de monitores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/12/2021 a 09/12/2022. Valor Total: R\$ 22.866,37. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.003323/2020-97.

Pregão Nº 32/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na superintendência regional da polícia federal no estado do piauí. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 80.290,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.002454/2020-57.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 441.216,00. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Nº Processo: 08410.002454/2020-57.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 81.259,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 200394 - SR/PF/RN**

Nº Processo: 08200.023670/2021-92.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PF NO ESTADO DO RN. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo ao edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 467.500,00. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200394 - SR/PF/RN

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08420.014873/2017-17.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 00.976.914/0001-92 - ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 14/2018-sr/pf/rn, a contar de 11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022.. Vigência: 11/12/2021 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 424.247,40. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 16/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200394 - SR/PF/RN

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08420.014873/2017-17.

Pregão. Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 00.976.914/0001-92 - ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 14/2018-sr/pf/rn, a contar de 11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2022.. Vigência: 11/12/2021 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 424.247,40. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 16/11/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.011338/2020-11.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de desktop ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 2.003.856,00. Data de Assinatura: 14/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO Nº 14/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fragmentadora de papel e mídias digitais de grande e médio porte, para atender às demandas desta Superintendência de Polícia Federal no Rio de Janeiro e suas delegacias descentralizadas na capital e no interior do estado.

HUGO PICOLE BORGES
Pregoeiro

(SIDEC - 14/12/2021) 200356-00001-2021NE800054

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021**

A Superintendência de Polícia Federal no Estado Rio de Janeiro tornou público, em 06/12/2021,o resultado habilitação da Tomada de Preços 02/2021, onde foi inabilitada a empresa DANIEL DORIS ENGENHARIA, CNPJ 37.625.978/0001-5 9 por descumprimento do item 7.12 do Edital E habilitada a empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ 14.977.470/0001-14 por ter atendido às exigências do Edital. Informo ainda que não houve recurso.A abertura das propostas será em 16/12/2021 - às 10:00 hs, na Av. Rodrigues Alves, 01 -3 andar - CPL/SELOG/SR/PF/RJ - Saúde - Rio de Janeiro - RJ.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA
Equipe de apoio

(SIDEC - 14/12/2021) 200356-00001-2021NE800054

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2021**

A SR/PF/RJ torna público o resultado do pregão 10/2021, item único, em que se sagrou vencedora a emp. SERTECH CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 26.592.209/0001-8, com valor total de R\$ 63.490,00. Todas as informações relativas a sessão estão disponíveis no site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA
Pregoeira

(SIDEC - 14/12/2021) 200356-00001-2021NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**AVISO DE REVOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 08485.006563/2021

JOSE ROBERTO PERES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 14/12/2021) 200384-00001-2021NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 42/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP**

Nº Processo: 08500.038166/2021-11.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. 1.2. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 1.808.896,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08500.038168/2021-00.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de desktop ultracompacto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 2.808.156,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 62/2018.

Nº Processo: 08500.305575/2016-62.

Concorrência. Nº 2/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 05.619.496/0001-08 - CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da data de encerramento do contrato original, de 18/12/2021 para 18/06/2022, aumento de 180 (cento e oitenta) dias, e o consequente reajuste do valor do contrato de contrato, de r\$ 9.960.746,80 (nove milhões, novecentos e sessenta mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para r\$ 10.510.131,65 (dez milhões, quinhentos e dez mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).. Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.510.131,65. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 06/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Número do Contrato: 10/2020.

Nº Processo: 08504.006448/2019-96.

Dispensa. Nº 15/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 58.216.235/0006-00 - SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA. Objeto: 1.1. Este presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 10/2010-sr/pf/sp cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada, com espaço e estrutura de atração às margens do canal do porto de santos, para a prestação de serviços de docagem e lançamento (inserção e retirada d'água) das embarcações de pequeno a grande porte pertencentes ao nepom/dpf/sts/sp, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência.. Vigência: 16/12/2021 a 15/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.498,01. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRA.NET 4.0 - 13/12/2021).

(COMPRA.NET 4.0 - 14/12/2021).